

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

## **PORTARIA N.º 051/2014**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA: MARLENE PEREIRA CARDOSO,

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n. º 776/2012 de 09 de novembro de 2012

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor servidora: Marlene Pereiria Cardoso, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Nível 03, Classe "A" lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 06/09/2014 término em 27/09/2014 conforme processo do PREVIAP n.º 014/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Cumpra-se. Publica-se.

Apiacás, 06 setembro de 2014.

Adalberto Falasca

DIRETOR EXECUTIVO